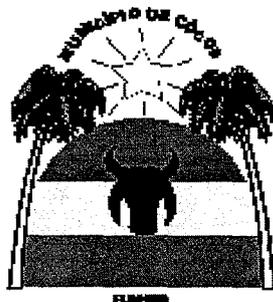


Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3007

DATA: 20/09/2019

Lic/Disp/Inex PP-013-2019

CREDOR: VANDILSON NUNES RODRIGUES

VALOR BRUTO R\$	6.672,42
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.672,42

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2023	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	04	Salário Educação

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	9643 - 1	SALÁRIO EDUC-QSE	958	6.672,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 363 / 3289	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 046-2019-VANDILSON NUNES RODRIGUES Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
348.813,00	33.280,00	315.533,00	10.102,12	6.672,42	3.429,70

CREDOR		
R.Social/Nome: 92194 - VANDILSON NUNES RODRIGUES		Endereço: FAZ: SANTA LUZIA, SN
C.N.P.J/CPF: 32.723.309/0001-04	R.G.:	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 02 e 03 no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 16/09/2019

Valor: 33.280,00 ( Trinta e Tres Mil Duzentos e Oitenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/04/2019   MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 16/09/2019   JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 363 / 3289	Liq: 5167	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO  
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE  
 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 04 - Salário Educação

Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial  
 Contrato: 046-2019-VANDILSON NUNES RODRIGUES  
 Convênio:  
 Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Incorporação:  
 Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
348.813,00	33.280,00	315.533,00	10.102,12	6.672,42	3.429,70

**CREDOR**

R.Social/Nome: 92194 - VANDILSON NUNES RODRIGUES	Endereço: FAZ: SANTA LUZIA, SN
C.N.P.J/CPF: 32.723.309/0001-04	R.G.: Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 02 e 03 no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

Data do Empenho: 08/04/2019	Data do Sub Empenho: 16/09/2019	Data da Liquidação: 16/09/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 6.672,42	Valor Bruto por Extenso: Seis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos
-----------------------	--

**RETENÇÃO**

Total da Retenção:	0,00
--------------------	------

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL**

Número do Documento: 20197 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 16/09/2019 - Data de Validade: 30/09/2019	6.672,42
---	----------

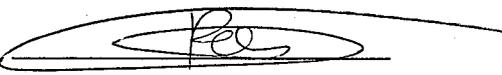
Total do Documento:	6.672,42
---------------------	----------

Valor Líquido: 6.672,42 ( Seis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS  
 477.942.591-34  
 Almoarifado

  
 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
 CRC-BA 020.219  
 Contador

Empenho: 363 /  
3289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 363 / 3289	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
----------------------------	--	--	----------------------	--	--

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação	Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 046-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
348.813,00	33.280,00	315.533,00	10.102,12	6.672,42	3.429,70

**CREADOR**

R.Social/Nome: 92194 - VANDILSON NUNES RODRIGUES C.N.P./CPF: 32.723.309/0001-04 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência:	Endereço: FAZ: SANTA LUZIA, SN Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: COCOS / BA Conta:
---	----------------------------	---

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 02 e 03 no período de 01/08/19 a 31/08/2019.

**DATA EMPENHO: 08/04/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 16/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 16/09/2019 DATA PAGAMENTO: 20/09/2019****Valor Bruto: 6.672,42 Valor Bruto por Extenso: Seis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reals e Quarenta e Dois Centavos****Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1044 - 8	9643-1 - SALÁRIO EDUC-QSE	958	04	6.672,42

**Total Pago: 6.672,42**

Pague-se a quantia de R\$ 6.672,42 ( Seis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reals e Quarenta e Dois Centavos)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças



## Emissão de comprovantes

G33820103841674932  
20/09/2019 10:51:15

20/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:49:24  
104401044 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COCOS-QSE  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.643-1

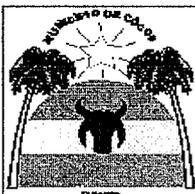
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2019
NR. DOCUMENTO	551.044.000.017.958
VALOR TOTAL	6.672,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VANDILSON N R 97232033591  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 17.958-2  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.009.643  
=====

NR. AUTENTICACAO	C.37C.0A5.426.EFD.D6D
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:  
**20197**  
Data da Competência:  
**Agosto/2019**  
Data e Hora da Emissão:  
**16/09/2019 09:56:00**  
Código Verificação:  
**64C8B2CD4**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
**32.723.309/0001-04**  
Telefone:  
**77.91037870.**  
Nome/Razão Social:  
**VANDILSON NUNES RODRIGUES**  
97232033591  
Endereço:  
**FAZ SANTA LUZIA N° 3865 BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA**  
E-mail:  
**CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal:  
**65300755**  
Inscrição Estadual:  
**VIACAO SANTA LUZIA**

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
**14.222.012/0001-75**  
Telefone:  
**ISENTO**  
Nome/Razão Social:  
**MUNICIPIO DE COCOS**  
Endereço:  
**RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**  
E-mail:  
**Não Informado**

Inscrição Municipal:  
**65300528**  
Inscrição Estadual:  
**ISENTO**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE AS LINHAS N° 02 e 03 NO PERÍODO DE 01/08/19 A 31/08/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 6.672,42**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 6.672,42	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 6.672,42	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 6.672,42
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**

CONTRATO N.º 046/2019 DATA ASSINATURA 08/04/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019											
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.											
	EMPRESA: VANDILSON NUNES RODRIGUES - MEI		CNPJ N.º - 32.723.309/0001-04			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA			
						Ônibus	Ford	1998/1999	GSH - 7924			
<b>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO</b>												
Valor Diário R\$ 351,18			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 7.023,60			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 70.236,00						
Boletim de Medição – 05				Período da Medição 01/08/2019 a 31/08/2019				Valor medido no período = R\$ 6.672,42				
<b>DADOS DO CONTRATO</b>				<b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> (Dias letivos)				<b>DADOS FINANCEIROS</b> (R\$)				
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
02	CAATIGUINHA / ESCOLA MANOEL MESSIAS RODRIGUES	06	M	4,00	24,00	19	85	115	R\$ 456,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.760,00	
03	MACAMBIRA, SANTA LUZIA, RIACHÃO, CARDOSO, COCOS	82	V	3,99	327,18	19	85	115	R\$ 6.216,42	R\$ 27.810,30	R\$ 37.625,70	
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>				<b>PORCENTAGEM REALIZADA</b>				<b>COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS</b>				
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 70.236,00		100 %		PESSOAL		60%		R\$ 4.003,45		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 6.672,42		9,5 %		MATERIAIS		40%		R\$ 2.668,97		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 29.850,30		42,5 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 046/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).						
SALDO DO CONTRATO		R\$ 40.385,70		57,5 %								

*Vandilson Nunes Rodrigues*  
VANDILSON NUNES RODRIGUES - MEI  
CNPJ - 32.723.309/0001-04

*Catiane de Jesus Lopes*  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS  
CATIANE DE JESUS LOPES  
Fiscal de Contratos  
de Transporte Escolar  
Portaria nº 047/2019

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços

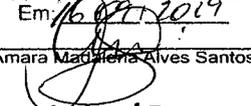
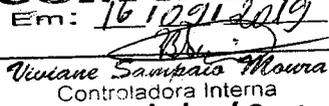


## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20197, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	VANDILSON NUNES RODRIGUES - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20197
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	16/09/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>6.672,42</u> (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 046-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHAS 02 e 03</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA.
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>16/09/2019</u>  Amara Madalena Alves Santos <b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b>	<b>CONFERIDO</b> Em: <u>16/09/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna <b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS

BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em 18/09/2019, sob processo de nº e certidão sob nº 786/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ SANTA LUZIA, nº3865, LÊ CA, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300755**, CPF/CNPJ:**32.723.309/0001-04** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591** , e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Vallidade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

*Paulo Eduardo Kunrath*  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interno

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192564150

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.723.309/0001-04

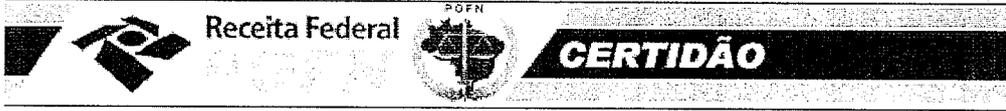
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591**  
**CNPJ: 32.723.309/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

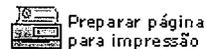
Emitida às 09:23:36 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **BBB5.ECD1.0882.5B26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.723.309/0001-04  
**Razão Social:** VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591  
**Endereço:** FAZ SANTA LUZIA 3865 CASA / ZONA RURAL / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2019 a 07/10/2019

**Certificação Número:** 2019090805055279007591

Informação obtida em 18/09/2019 09:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.723.309/0001-04

Certidão nº: 175552277/2019

Expedição: 10/07/2019, às 14:52:46

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.723.309/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.